

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 06/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização pela aquisição dos materiais elétrico e hidráulico visando atender Passarela Prof. Darcy Ribeiro no evento **Carnaval 2024**, nas condições contratadas, objeto dos processos **TUR-PRO-2023/0902**, **TUR-PRO-2023/0803**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Luiz Antonio Travassos - Mat 40/555.859-1
Fabio Gomes da Silva - Mat 69/557.403-1
Vera Marins - Mat 40/556.249-1
Robson Marçal da Silva - Mat 40/555.557-7

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

PORTARIA "P" Nº 07/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização no projeto da feira de gastronomia, nas condições contratadas, objeto do processo **TUR-PRO-2022/00101**, com a empresa **Associação Sócio Cultural Esportiva e Ambiental - Salve Lapa**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Marcio Jakson de Mello - Mat 69/557.388-9
Christiane Marinho da Silva - Mat 69/557.384-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

PORTARIA "P" Nº 08/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações de energia elétrica e quadros de distribuição de energia da Passarela Prof. Darcy Ribeiro e do Terreirão do Samba, nas condições contratadas, objeto do processo nº **TUR-PRO-2022/00688**, com a empresa **Torres Manutenção e Instalações Elétricas Ltda.**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Clauber Nascimento de Miranda - Mat 69/557.432-8
Newton Leão Duarte- Mat 40/555.966-2
João Henrique Schalcher de Almeida - Mat 40/556.120-6
Jose Alexandre Silva Salles - Mat 69/557.379-8

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE 25/01/2024

PROCESSO Nº TUR-PRO-2023/00925 - Declaro **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico - PE RIOTUR Nº 1142/2023, para a Contratação de empresa especializada em locação e instalação de ares-condicionados, tipo de janela e split, para atendimento dos eventos realizados pela Riotur - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE 25/01/2024

PROCESSO Nº TUR-PRO-2023/00964 - Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE RIOTUR Nº 1100/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o evento Terreirão do Samba - Carnaval 2024", tendo como vencedora do certame a empresa ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIIS, CNPJ nº 08.827.841/0001-89, no valor total de R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE 25/01/2024

PROCESSO Nº TUR-PRO-2023/00813 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 428/445, referente à licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - PE RIOTUR Nº 1140/2023, que versa sobre Contratação de empresa especializada na locação de transformadores de potência, para atendimento das necessidades do evento Carnaval 2024, que será realizado pela RIOTUR -Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro, cujo item 1, no valor unitário de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); cujo item 2, no valor unitário de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); cujo item 3, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); cujo item 4, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); cujo item 5, no valor unitário de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); e cujo item 6, no valor unitário de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa TORRES MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.; **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: João Francisco Inácio Brazão

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS

DESPACHO DO SUBSECRETARIO

EXPEDIENTE DO DIA 25/01/2024

Processo nº COM PRO-2023/00268 - APROVO o Termo de Referência às páginas 782/812 do instrutivo e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo maior desconto, sob o regime de empreitada por preço global, a ser aplicado na tabela de referência SCO-RIO, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é "SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES COM ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÕES DE PRAÇAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ACADEMIAS PÚBLICAS, "SKATE PARKS", SALAS DE PROJEÇÃO OU DE EXIBIÇÃO CULTURAIIS, DENTRE OUTRAS RELACIONADAS AO BEM-ESTAR SOCIAL, BEM COMO AÇÕES DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA GERAL DAS REGIÕES DO ENTORNO DAS ÁREAS LOCALIZADAS NAS AÉIS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", no valor de R\$ 202.134.595,26 (duzentos e dois milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), cujos preços utilizados foram os da tabela de preços do SCO-RIO, no mês de Outubro de 2023, mais a parcela máxima de B.D.I de 18%.

Revoguem-se as disposições contidas no despacho publicado no Diário Oficial em 08/12/2023, página 81.

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS

DESPACHO DO SUBSECRETARIO

EXPEDIENTE DO DIA 25/01/2024

Processo nº COM PRO-2023/00274 - APROVO o Termo de Referência às páginas 839/874 do instrutivo e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Critério de Julgamento Maior desconto por GRUPO, sob o regime de empreitada por preço unitário, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é "Serviços de Engenharia para Execução de Manutenções, Reparos e Adequações em Residências de Favelas da Cidade do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Favela com Dignidade - Projeto Casa Carioca fase II", tendo como finalidade central mitigar as mazelas de habitabilidade das moradias nas favelas, visando melhores condições para o imóvel através de melhorias habitacionais implementadas em comunidades com baixo IDS (Índice de Desenvolvimento Social), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, pelo valor total estimado de R\$ 327.524.138,52 (trezentos e vinte sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Revoguem-se as disposições contidas no despacho publicado no Diário Oficial em 08/12/2023, página 81.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: Marcos Dias Pereira

RESOLUÇÃO "P" Nº.: 11 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe em seu art. 5º, inciso VIII, c/c art. 23, inciso III, e art. 41 da mesma Lei, a necessidade de ser indicado um encarregado de dados para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1º Designar THIAGO ROGES VIEIRA, Matrícula: 60/334.774-5, como titular e WALESKA AGUIAR DO NASCIMENTO DE MELO, Matrícula: 60/348.330-2, como suplente, para a função de Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria Especial de Integração Metropolitana, cabendo a estes as atribuições constantes no art. 41 da LGPD - Lei Geral de Processamento de Dados Pessoais, nos termos do disposto no art. 6º, inciso, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada à disposição em contrário, em especial a Resolução "P" Nº 01 de 08 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024

RESOLUÇÃO "P" Nº.: 12 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o constante na Resolução SEGOVI 91, de 01 de Agosto de 2022, que criou o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art.1º. O Comitê de Privacidade e proteção de Dados Pessoais da SEIM será formado pelos seguintes representantes:

- I - Thiago Roges Vieira, matrícula 60/334.774-5, Encarregado de Dados da SEIM;
- II - Waleska Aguiar do Nascimento de Melo, matrícula 60/348.330-2, Encarregada de Dados Suplente;
- III - José Carlos Corrêa, matrícula 60/348.329-4, Coordenador de Projetos e Produções;
- IV - Marcelle Alves Lucas Sousa, 60/337.311-5, Diretora Administrativa Setorial;
- V - Leonardo Soares Batista, matrícula 60/346.665-3 Assessor Chefe de Gestão da Informação e Inteligência de Dados;
- VI - Amanda Pinheiro Feitosa Nascimento, matrícula 60/346.691-9, Assessor III;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada à disposição em contrário, em especial a Resolução "P" Nº 03 de 01 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024

RESOLUÇÃO "P" SEIM Nº.:13 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para atuar como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) pela Secretaria Especial Municipal de Integração Metropolitana - SEIM.

O SECRETÁRIO ESPECIAL MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre o monitoramento das solicitações amparadas na Lei de Acesso à Informação (LAI), à designação da Autoridade de Monitoramento da LAI na Administração Pública Municipal Direta e Indireta e a publicidade de informações estatísticas da transparência passiva,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Luis Antonio Silva dos Santos, Subsecretário da Secretaria Especial Municipal de Integração Metropolitana - SEIM, matrícula: 60/347.706-4, para atuar como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação na forma do disposto no art. 6º do Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada à disposição em contrário, em especial a Resolução "P" Nº 02 de 01 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024